

Boletim extraordinário
CAAF|Unifesp de
enfrentamento da Covid-19

Mortos e mortes da Covid-19: saberes, instituições e regulações

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/reitoria/caaf

Sumário

Apresentação _____ 01

Opiniões

Covid-19 no município de São Paulo: dados e desigualdades _____ 04

Verticalidade da pandemia na Espanha e no Brasil: um olhar desde a varanda _____ 08

Pandemia e a identidade dos corpos _____ 11

Notícias

Sobre a Portaria Conjunta n. 2, de 28 de abril de 2020 – sepultamento de pessoas não identificadas ou não reclamadas _____ 14

#CoronaNasPeriferias _____ 16

Entrevista

Pandemia de Covid-19 e democracia securitária _____ 19

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/revista/caaf

Apresentação

O Centro de Arqueologia e Antropologia Forense (CAAF/Unifesp) é uma instituição de pesquisa e formação em direitos humanos que trabalha em torno da temática das graves violações cometidas pelo Estado. A morte e os destinos dos mortos, enquanto problema de estudos, se constituem como pilares para o entendimento da violência institucional.

Diante da pandemia causada pelo novo coronavírus, cujo impacto e velocidade de contaminação atingem proporções nunca vistas em nossa história, a questão sobre como os óbitos estão sendo pensados, recebidos, regulados pelas instituições responsáveis, pelos profissionais da área forense e, de modo geral, pela sociedade torna-se um problema urgente.

Cada nova abordagem evidencia dados que demonstram a desproporcionalidade com que a doença afeta populações da periferia, em comparação com moradores de regiões mais ricas e centrais. A edição de nº 2 deste Boletim analisa novos dados sobre a covid-19 no município de São Paulo, comparando números de óbito causados pela doença com o a quantidade de diagnósticos em pacientes vivos por distrito na capital. Os resultados confirmam a precariedade do atendimento de saúde nas periferias começa bem antes do tratamento, na própria capacidade de testagem.

De uma perspectiva analítica teórica, estes dados são refletidos em um contexto global, como o aspecto de uma sociedade de classes e racializada, em que há corpos matáveis, como sempre houve. Potencializada e expandida, a necropolítica dos tempos de covid-19 fez de cada sujeito uma ameaça, ao mesmo tempo que nem todos estão sujeitos à letalidade do vírus com a mesma proporção.

As mobilizações de profissionais da justiça e de grupos articulados nas periferias surtem efeitos de necessidade urgente, no sentido em que buscam preservar a dignidade daqueles que perderam familiares, dos que faleceram sem acompanhamento da família, tanto quanto dos que estão vivos, mas à mercê da omissão ou da incapacidade de atendimento dos serviços de saúde. Estes são os temas das notícias que anunciam a Portaria Conjunta do CNJ e do Ministério da Saúde (n.2, de 28 de abril) - revoga e substitui a portaria conjunta n.1, noticiada na edição de número 0 deste Boletim, sobre os procedimentos excepcionais para emissão de certidão de óbito e sepultamentos - e o movimento #CoronaNasPeriferias, que concentra iniciativas e organizações autônomas de favelas e quebradas no enfrentamento da pandemia.

Encerra esta edição a entrevista de Acácio Augusto, professor da Eppen/Unifesp, sobre as consequências da pandemia naquilo que conceituou como democracia securitária, com velhos e novos dispositivos de monitoramento. Divulgada por equívoco na edição passada, sua íntegra pode ser acessada no Podcast 1049.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação

Nós, do CAAF/Unifesp, desenvolvemos em nossos projetos de pesquisa e de consultorias parcerias com os movimentos sociais, procurando a confluência entre os saberes das lutas pela vida digna com o conhecimento científico. Isso nos mantém em contato permanente com familiares de vítimas das graves violações, nos levando a considerar as formas com que a morte e os mortos se caracterizaram como um problema de direitos humanos.

O objetivo deste Boletim é o de contribuir para a rede de informações, documentos e análises relacionando ciências forenses, direitos humanos e lutas sociais.



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/revista/caaf



OPINIÕES

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/retoria/caaf

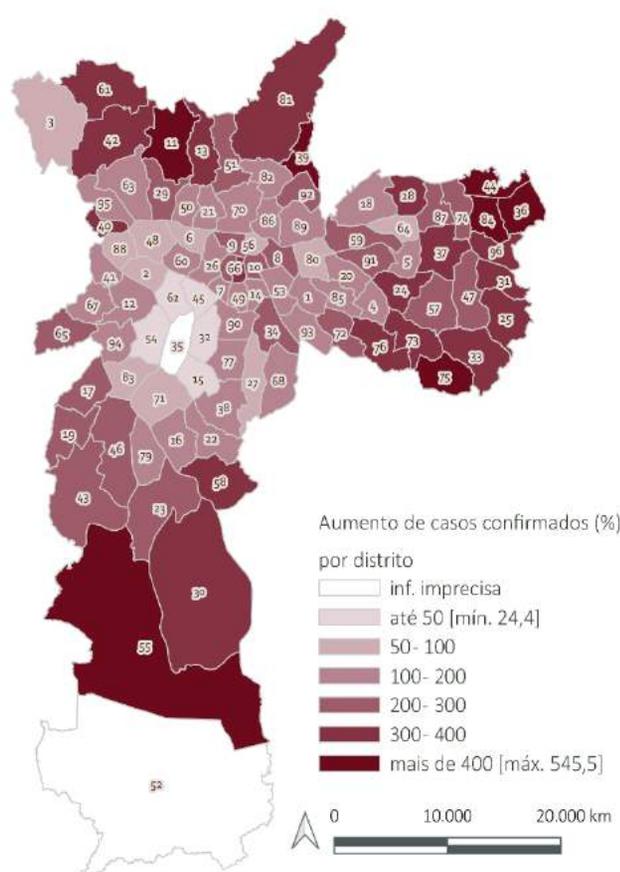
Covid-19 no município de São Paulo: dados e desigualdades.

Fernanda Pinheiro da Silva

* Pesquisadora da FGV

Entre 7 e 23 de abril de 2020¹, os casos confirmados de Covid-19 no município de São Paulo aumentaram aproximadamente 145%, passando de 4.503 para 11.025 registros. A informação aponta para uma tendência de crescimento, contudo, não explicita as variações presentes no território e, como toda média, oculta as desigualdades existentes.

Covid-19 no município de São Paulo: aumento percentual de casos confirmados, por distrito de residência, entre 7 e 23 de abril de 2020



Ref.	Distrito	Ref.	Distrito	Ref.	Distrito
1	Água Rasa	33	Iguatemi	65	Raposo Tavares
2	Alto de Pinheiros	34	Ipiranga	66	República
3	Anhanguera	35	Itaim Bibi	67	Rio Pequeno
4	Aricanduva	36	Itaim Paulista	68	Sacomã
5	Artur Alvim	37	Itaquera	69	Santa Cecília
6	Barra Funda	38	Jabaquara	70	Santana
7	Bela Vista	39	Jaçanã	71	Santo Amaro
8	Belém	40	Jaguara	72	São Lucas
9	Bom Retiro	41	Jaguari	73	São Mateus
10	Brás	42	Jaraguá	74	São Miguel
11	Brasilândia	43	Jardim Ângela	75	São Rafael
12	Butantã	44	Jardim Helena	76	Sapopemba
13	Cachoeirinha	45	Jardim Paulista	77	Saúde
14	Cambuci	46	Jardim São Luis	78	Sé
15	Campo Belo	47	José Bonifácio	79	Socorro
16	Campo Grande	48	Lapa	80	Tatuapé
17	Campo Limpo	49	Liberdade	81	Tremembé
18	Cangaíba	50	Limão	82	Tucuruvi
19	Capão Redondo	51	Mandaguari	83	Vila Andrade
20	Carrão	52	Marsilac	84	Vila Curuçá
21	Casa Verde	53	Mooca	85	Vila Formosa
22	Cidade Ademar	54	Morumbi	86	Vila Guilherme
23	Cidade Dutra	55	Parelheiros	87	Vila Jacuí
24	Cidade Líder	56	Pari	88	Vila Leopoldina
25	Cidade Tiradentes	57	Parque do Carmo	89	Vila Maria
26	Consolação	58	Pedreira	90	Vila Mariana
27	Cursino	59	Penha	91	Vila Matilde
28	Ermelino Matarazzo	60	Perdizes	92	Vila Medeiros
29	Freguesia do Ó	61	Perus	93	Vila Prudente
30	Grajaú	62	Pinheiros	94	Vila Sônia
31	Guaianazes	63	Pirituba	95	São Domingos
32	Moema	64	Ponte Rasa	96	Lajeado

Elaborado por Fernanda Pinheiro da Silva

Dados: Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo [Casos confirmados até 07.04.2020; Casos confirmados até 23.04.2020]

O mapa acima representa o mesmo fenômeno desagregado pelo distrito de residência do paciente². Nas duas datas, a maior parte das pessoas que testaram positivo para a Covid-19 residiam no Morumbi (258 até 7 de abril e 331 até 23 de abril). Apesar disso, nota-se que esse distrito, junto com Moema e Campo Belo, apresentou os menores percentuais de crescimento (abaixo de 30% de novos casos).

Concomitantemente, os dados disponíveis para o mês de abril indicam que a tendência de crescimento da doença foi mais acentuada em distritos mais pobres e periféricos³, com destaque para Jd. Helena e Itaim Paulista, que registraram um aumento de casos confirmados de Covid-19 da ordem de 545% (11 até 7 de abril e 71 até 23 de abril) e 540% (25 até 7 de abril e 160 até 23 de abril) respectivamente.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/revista/itoria/caaf

Como compreender essa situação aparentemente paradoxal?

Um caminho possível passa pela consideração de que houve testagem intensiva nos distritos que manifestaram os primeiros casos da doença. A atual crise epidemiológica possivelmente chegou à cidade por meio de voos internacionais e a partir de distritos que concentram parte da população com alto poder aquisitivo. Assim, com apoio da rede privada de saúde e incluindo pessoas que manifestaram sintomas leves, logo seus residentes foram testados, confirmando um primeiro conjunto de casos. O tempo e o contato frequente entre as pessoas no espaço urbano, especialmente em função do trabalho doméstico e de serviços, fez explodir as infecções pelo coronavírus nos distritos periféricos, onde reside a maior parte da população trabalhadora com baixo rendimento mensal. Ao quadro, somava-se ainda a incapacidade institucional de realizar testagens gratuitas mediante qualquer manifestação da doença, um reflexo da magnitude e ineditismo da situação, mas também da precarização da rede pública de atendimento e da aprovação do teto dos gastos (Emenda Constitucional nº 95, de 2016).

Mesmo que não abarque a totalidade do processo, o movimento apresentado torna mais inteligível que Morumbi, Vl. Mariana e Jd. Paulista concentrem os registros de residente com a Covid-19 tanto no início como no período atual. Além disso, corrobora com o fato de que, ao mesmo tempo, os maiores percentuais de aumento de caso e o maior número de óbitos sejam de moradores e moradoras da Brasilândia, de Sapopemba e de São Mateus.

Para quem não conhece São Paulo, os dados sobre a situação epidemiológica no município explicitam tendências antagônicas, muito menos relacionadas às características de transmissão e contágio do coronavírus, do que à produção socioespacial de desigualdades que antecedem em muito sua chegada. Por essa razão, os registros oficiais de casos da doença se concentram nas regiões mais ricas e centrais da cidade, cuja população pode pagar pelos testes. Porém, as desigualdades da tendência de crescimento apontam para uma maior gravidade nas periferias, residência da maior parte da população que sobrevive com renda de até 3 salários mínimos.

A reflexão anuncia ainda outra tendência: a capacidade para identificar pessoas infectadas pela Covid-19 em vida, para cada uma das mortes registradas. Para tangenciá-la, uma forma simples cálculo é dividir o total de casos confirmados pelo total de óbitos notificados em um mesmo local e período. Quanto maior for o número, maior a capacidade de monitoramento da Covid-19, para além dos registros de falecimento. No município de São Paulo, por exemplo, foram identificados aproximadamente 4 casos confirmados da Covid-19 para cada óbito registrado até 23 de abril⁴. Em outras palavras, até esse período, os dados anunciam que a cada 4 pessoas confirmadas com a doença, 3 delas eram monitoradas pelo sistema de saúde em vida⁵. Mais uma vez, a média municipal não explicita as desigualdades existentes.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp

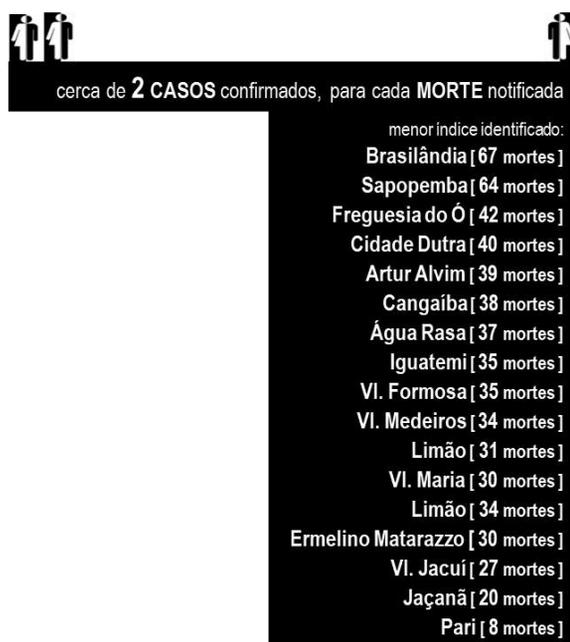


caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/retoria/caaf

Covid-19 no município de São Paulo:
total de CASOS confirmados por MORTE registrada
maiores *DESIGUALDADES* entre os distritos



Elaborado por Fernanda Pinheiro da Silva
Dados da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
[Casos confirmados até 23/04/2020; Óbitos confirmados e suspeitos até 21/04/2020]

Ao evidenciar uma acentuada desigualdade na testagem da população de São Paulo, o Fluxograma ao lado auxilia nas discussões sobre o peso da subnotificação.

No Morumbi, por exemplo, foram identificadas aproximadamente 47 pessoas com a doença para cada óbito notificado, ou seja, 46 monitoramentos em vida por falecimento. No outro extremo, a listagem expõe distritos cuja população residente está sujeita à capacidade institucional de identificação de cerca de 2 pessoas com a doença por óbito. Em outras palavras, nos distritos listados, a testagem é somente capaz de garantir cerca de 1 monitoramento em vida para cada falecimento testado e confirmado, o que sugere maior proximidade do sistema de saúde com casos mais graves da doença nesses locais.

Também é preciso atentar para as desigualdades ocultas pela média distrital. A complexidade interna ao distrito da Bela Vista, segunda maior relação entre casos confirmados e óbitos por Covid-19, incita essa reflexão. Contudo, para aprofundar o tema, seriam

necessários outros detalhamentos, como cor/raça, idade e gênero, ou até mesmo a origem entre rede de atendimento pública ou privada.

Posto que os registros são desagregados somente pelo distrito de residência do paciente, como são tratados os moradores de rua com sintomas da doença ou aqueles que vieram a óbito? São eles a porcentagem dos registros não desagregados por distrito de residência? Ao final, é preciso cuidar para que as desigualdades evidenciadas pelos dados não nos ceguem para as invisibilidades produzidas e reiteradas por meio deles.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/reitoria/caaf

FONTES E MAIS INFORMAÇÕES:

¹ [Boletim diário Covid-19 no município e São Paulo](#)

² Foram excluídos os distritos de Marsilac e Itaim Bibi, em razão da imprecisão aparente dos dados. Para ciência, no primeiro não há caso confirmado, embora haja registro de óbito, e o segundo apresentou mais casos confirmados em 7 de abril do que em 23 de abril.

³ [Mapa de distribuição dos domicílios de São Paulo, segundo faixa de renda](#)

⁴ [Boletim quinzenal Covid-19 da Secretária Municipal de São Paulo](#)

⁵ É importante destacar que a afirmação está sujeita a ajustes, pois o boletim utilizado não realizou a extração de dados na mesma data e horário próximo. Mesmo com acesso aos óbitos até 24 de abril, a opção foi pelos dados de um mesmo boletim.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/retoria/caaf

Verticalidade da pandemia na Espanha e no Brasil: um olhar desde a varanda

Márcia Hattori

* Instituto de Ciencias del Patrimonio. Consejo superior de investigaciones científicas. Incipit - CSIC. Marie Curie ITN Actions.

Daniel C. Casado

* Centro Social Autoxestionado do Sar-CSA Sar.



Foto da Cidade de Madri. Fotógrafo: Álvaro Minguito

Disponível em: <https://www.elsaltodiario.com/coronavirus/fotogaleria-los-primeros-dias-de-un-estado-de-alarma-en-madrid>

Desde diversos meios de comunicação se veicularam as diferentes formas de reconhecimento e apoio, a partir das varandas de edifícios na Espanha. Todos os dias, às oito horas da noite em ponto, as pessoas iam para as janelas e aplaudiam àqueles que não podiam estar confinados - profissionais da saúde, trabalhadoras e trabalhadores de mercados e serviços de primeira necessidade. Se compartilhava música e jogos das varandas, um “olá” tímido entre vizinhos isolados e cartazes de arco-íris feitos por crianças de que tudo ia sair bem. Diversas formas de solidariedade foram agrupadas em zonas urbanas para atender as pessoas que necessitavam apoio, pautadas na ideia dos cuidados no centro.

Paradoxalmente, muitas das varandas que seguem aplaudindo às oito horas são aquelas que há meses, se expressavam com as bandeiras do Estado Espanhol penduradas, fazendo referência a um dos grandes símbolos do nacionalismo - a ideia da unidade espanhola. Aqueles mesmos que defenderam políticas neoliberais que possibilitam o sucateamento e piores condições de trabalho na saúde pública. Entendendo-se como parte dos aparatos de controle do Estado, muitos agiam como braço e olhos da polícia, vigiando e controlando os tímidos transeuntes que passavam nas ruas¹. Na Espanha, há 1,5 milhões de famílias chefiadas por mães solteiras com uma taxa de pobreza superior a 40%.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/revista/itoria/caaf

Vários são os relatos de mulheres acusadas por romper o isolamento, quando passavam pela rua ou entravam no supermercado com o filho - não era incomum que grande parte destas, são mulheres racializadas - negras, latinas, asiáticas². Essas viagens de ida e volta de risco revelam a necessidade entrelaçadas entre cuidados, apoio e um pouco de ar às crianças, embora esse ar seja tóxico por uma população que se sente perturbada por estrangeiros ou por famílias que não sejam as hetero-normativas³.

Os corpos racializados e as classes mais vulneráveis na Espanha também têm sido os mais expostos ao coronavírus - trabalhadoras e trabalhadores que estão na linha de frente nos serviços chamados essenciais - nos mercados, como cuidadoras e na limpeza e higienização dos espaços.

Diante da situação de emergência, dispositivos impõem novas tecnologias e com isso, novas formas de controle social que têm distanciado formas de aprendizagem no coletivo como a educação a distância e mesmo a suspensão temporária do contrato de trabalho por meio de “acordos” individuais, o que tem dificultado a atuação em conjunto.

A pandemia exacerbou formas de desigualdade bastante profundas - imigrantes sem papéis que se vêem em situação de vulnerabilidade ao ver sua situação em risco em relação ao acesso ao sistema de saúde nem aos direitos do desemprego. Há pouco mais de um mês, em plena escalada do número de casos, Vox, o partido de ultra direita, havia feito o pedido de retirar o direito à saúde gratuita aos imigrantes em situação irregular⁴.

Presas e presos nos Centros de Internamento para Estrangeiros (CIEs)⁵, denunciavam a situação precária em que se encontravam antes e depois do estado de emergência. Em outros presídios, a mobilização a partir da greve de fome organizada para a liberação de presos idosos ou doentes.

Por outro lado, é certo também que os grupos de risco maiores têm sido os mais velhos, algo diferente do que vem demonstrando aqueles mais vulneráveis ao coronavírus no Brasil - moradoras e moradores das periferias. Estados e municípios com menor quantidade de hospitais também têm sido os mais vulneráveis com a expansão e o aumento no número de casos no Brasil.

Essa pandemia, não afeta de maneira igual a todos apesar de um forte discurso homogeneizador é diferencial. Nos lugares do mundo onde a desigualdade já era imensa vemos como os grupos de risco estão fortemente relacionados com o endereço. Na vida e na morte são tratados de forma desigual sabendo já como classe, raça e gênero influenciam nos diferentes cuidados, tratamentos e distanciamento social. Com o aumento dos casos positivos de COVID-19, o governo brasileiro, assim como diferentes estados do mundo, propuseram ações para a gestão dos corpos falecidos pela doença e, algumas medidas foram realizadas para a rápida inumação ou outras formas como a cremação com o objetivo de que houvesse menor risco de contaminação. Na Espanha o número de corpos não reclamados e de pessoas desaparecidas é bastante baixo. Os protocolos de manejo de corpos incluem a cremação como uma das medidas. O contexto brasileiro é completamente outro. Nos casos de pessoas desaparecidas, os familiares são aqueles que acabam tendo que realizar a busca em cada instituição – hospitais, diferentes IMLs e delegacias. Em um contexto onde as pessoas em confinamento não podem estar na rua, o número de corpos não reclamados pode se tornar muito mais alto e se, estes são cremados ou, os documentos necessários não são produzidos, a possibilidade de desaparecidos, cujos remanescentes humanos serão praticamente impossíveis de rastrear, será imenso.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/retoria/caaf

Na varanda do edifício vemos as relações verticais das pessoas que olham e fiscalizam aqueles que estão nas ruas, possivelmente por uma necessidade. As formas de solidariedade mostram a nossa capacidade de criar horizontalidade, mas elas são pequenas frente ao disciplinamento vertical, nesta situação de emergência sanitária, vista nas relações norte/sul, nas classes trabalhadoras e elites, nas diferentes formas de categorização de cidadania aplicadas a imigrantes legais/ ilegais, homens, mulheres, trans, negrxs, asiáticxs, latinxs... O COVID-19 aumenta exponencialmente as fraturas e fissuras existentes nesse sistema capitalista.

MAIS INFORMAÇÕES E FONTES:

¹ [La 'policía de balcón': cuando vecinos insultan a enfermeras o niños con autismo al salir a la calle.](#)

² [¿Cómo estamos viviendo la pandemia? Asians nos cuentan.](#)

³ [Cuestionamiento, soledad y pobreza: consecuencias del confinamiento para las familias monomarentales. La Marea](#)

⁴ [Vox pide quitar la sanidad gratuita a los inmigrantes irregulares durante el estado de alarma.](#)

⁵ Os Centros de Internamento de Estrangeiros (CIEs) é uma instituição pública onde se retém estrangeiros submetidos a expedientes de expulsão do território espanhol.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/revista/itoria/caaf

Pandemia e a identidade dos corpos

Edson Teles

* Coordenador do CAAF, professor de Filosofia na Unifesp e membro da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos da Ditadura.



O filósofo camaronês Achille Mbembe, no começo do século, lançou o conceito de necropolítica para definir uma estrutura fundamental do capitalismo global: o racismo. A partir desta experiência fundante do mundo contemporâneo, o autor discorre sobre o “devenir negro”, através do qual os corpos precarizados, muitas vezes descartáveis pelo sistema produtivista em curso, tendem a sofrer de processos de morte semelhantes ao que é o racismo. São instituições, conhecimentos, arquiteturas, discursos que conformam regimes de produção de sujeitos, poderíamos mesmo dizer “corpos”, que devem ser submetidos a controles.

A adoção do conceito de necropolítica seria fundamental para a estruturação das políticas públicas de enfrentamento ao Covid-19. Com ele o pensador Achille Mbembe mostrou como a ação de governança dos corpos no mundo contemporâneo tem uma história fundamentada no processo de colonização e racialização dos corpos. Assim, um país como o Brasil, nascido e estruturado com base no racismo e no patriarcalismo, tem produzido práticas e relações sociais extremamente desiguais e cujos sujeitos que sofrem a ação de precarização de suas vidas seguem os critérios de classe, raça e gênero.

Diante do impacto da pandemia do Covid-19 o Estado deveria se pautar por políticas de assistência e de distribuição de renda aos sujeitos que historicamente e na prática cotidiana mais sofrem a precarização da vida. Serão as mulheres, os negros, os povos indígenas, os mais pobres, entre outros segmentos sociais, que mais sofrerão o impacto de morte do vírus (perda de emprego, suspensão de ganhos e salários, responsabilização por cuidados ampliada, impossibilidade de efetivação do isolamento social em moradias precárias etc.).

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/revista/caaf

Quem pode se manter em isolamento social (digo, em termos de estrutura de moradia e de acesso aos bens necessários à subsistência)? Quem terá renda para manter seu núcleo de coabitação de seres humanos? Quem depende de transporte público (ainda mais precário nestes tempos)? Quem não terá acesso a uma UTI, ou a um leito hospitalar, ou ainda, a um teste para Covid-19?

As vidas precarizadas experimentam as formas de atualizar quais são as vidas descartáveis e quais devem viver. O que acontece com a atual pandemia é que aquela estrutura de morte se alastra a todos, em temporalidade muito rápida, e coloca a necropolítica em potência muito maior. E isso somente é possível porque agora cada corpo se encontra suscetível à política de morte (que, como dissemos, já estava em prática para grande parte da humanidade), assim como cada corpo pode ele mesmo operar a efetivação da morte ao transmitir o vírus. Agora somos, cada um de nós, portador de um corpo matável e, ao mesmo tempo, podemos efetivar a necropolítica transmitindo o vírus, como se fôssemos uma pequena máquina de morte do Estado e dos dispositivos de morte que já atuavam.

O problema que nos coloca a complexa situação atual é a que custo, de quantas vidas estamos falando. Sairemos, por um lado, com uma sociedade muito mais vigiada, controlada e governada. A resposta institucional se estrutura com o fortalecimento dos estados nacionais e das redes interestatais (como a OMS). Por outro lado, o isolamento social dificulta que respostas se estruturam por outras vias. O próprio Mbembe alerta para uma quebra entre o antes e o pós Covid-19 que será a impossibilidade ou extrema dificuldade do luto em relação àqueles que estão perdendo a vida. O fato é que os aprendizados podem ser mais lentos do que a imposição das medidas institucionais, implicando em um grave custo às nossas relações.

FONTES:

[“O direito universal à respiração” - Achille Mbembe](#)



NOTÍCIAS

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/revista/caaf

Sobre a Portaria Conjunta n. 2, de 28 de abril de 2020 – sepultamento de pessoas não identificadas ou não reclamadas

Em 7 de maio de 2020 foi publicada uma nova Portaria Conjunta da Corregedoria Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde (n. 2, de 28 de abril de 2020) sobre procedimentos excepcionais para sepultamento de corpos durante a pandemia. A nova portaria revoga e substitui a Portaria Conjunta n. 1 sobre o mesmo tema, que gerou reações de diferentes entidades, por preocupação em relação à possibilidade de ela dar margem à prática de violações graves de direitos humanos, especialmente desaparecimento forçado, como expôs a edição n. 0 deste Boletim.

A mudança da regulação parece vir em resposta a essa mobilização. Menciona em seus considerandos o ofício encaminhado pela Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) para sugerir cuidados no sentido de evitar o desaparecimento de pessoas. E, embora o texto da portaria não fale explicitamente em proteção dos direitos humanos, o Corregedor Nacional de Justiça Humberto Martins declarou, em matéria publicada no site do Conselho Nacional de Justiça, que “O nosso objetivo foi impedir a violação de direitos humanos, compromisso internacional assumido pelo Estado brasileiro”. A edição n. 1 deste Boletim tratou do entendimento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre a questão.

A nova portaria trouxe mudanças positivas em relação a problemas identificados na regulação anterior, que agravavam o risco de desaparecimento de pessoas e outras violações de direitos humanos e prejudicavam grupos vulneráveis. Os principais pontos que merecem destaque são, em primeiro lugar, a vedação à cremação dos corpos de pessoas não identificadas ou não reclamadas por familiares ou outras pessoas conhecidas (art. 1º, § 7º). Permitida pela portaria anterior, a cremação nesses casos impediria a posterior exumação do corpo para identificação.

Em segundo lugar, a nova portaria prevê a adoção de medidas voltadas a possibilitar a futura localização das sepulturas, seguindo sugestões apresentadas no ofício que a PFDC havia encaminhado. Fala em medidas de identificação como coleta de digitais, material genético e fotografia (art. 1º, § 5º) e em inserção das informações no SINALID – Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (art. 1º, § 6º). Traz diretrizes para o sepultamento de corpos de pessoas não identificadas, tais como a preservação de identificação clara das sepulturas, e o enterro com etiqueta de identificação a prova d’água, roupas e bens que a pessoa portava em envoltório do corpo, e anotação dos dados da etiqueta de identificação no livro ou sistema de registro de inumações (art. 4º, I a III). E afirma que, em caso de exumação para liberação de espaço nos cemitérios, os restos mortais dessas pessoas não podem ser destruídos (art. 4º, IV).

Em terceiro lugar, diferentemente da portaria anterior, que silenciava sobre o assunto, a nova regulação mencionou expressamente a necessidade de realização de necropsia pelo Instituto Médico Legal em casos: a) de suspeita de morte violenta e; b) de morte natural, inclusive por COVID-19, de pessoas que estavam sob custódia do Estado, em estabelecimento penal, unidade socioeducativa, hospital de custódia, tratamento psiquiátrico e outros correlatos.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/reitoria/caaf

A perícia, nessas situações, é importante para prevenir, investigar e identificar as responsabilidades pela prática de crimes e de violações de direitos humanos. A morte de pessoa sob custódia do Estado pode gerar responsabilidade deste, ainda que classificada como natural, pois o Estado tem o dever de assegurar condições mínimas de dignidade às pessoas privadas de liberdade, inclusive as necessárias à proteção da sua saúde.

Por fim, a nova portaria, diferentemente da anterior, prevê um prazo para a sua vigência, de 180 dias, o que é fundamental em se tratando de norma voltada a regular situação excepcional.

Os avanços no texto da norma, porém, não são garantia de que ela será de fato observada. Inclusive, algumas de suas passagens podem dar margem para a interpretação de que a regulação não vale sempre, ou para todos os casos. Por exemplo, quando diz que a lavratura do registro civil do óbito antes do sepultamento em casos de ausência de familiares ou pessoas conhecidas do obituado deve acontecer, exceto “quando não for possível” (art. 1º, caput). A fórmula “sempre que for possível” também aparece no § 5º do art. 1º, que trata de medidas voltadas a viabilizar identificação de pessoa de identidade não conhecida no momento da morte. A portaria prevê ainda que a necropsia, exigida em casos de suspeita de morte violenta e de morte de pessoas que estavam sob custódia do Estado, havendo suspeita de COVID-19, deve ser realizada em IMLs que atendam determinadas normas de biossegurança, mas não fala em se providenciar equipamentos de proteção individual e instalação seguras a IMLs que ainda não atendam essas normas.

De acordo com a portaria, cabe às Corregedorias Estaduais de Justiça e do Distrito Federal, às Secretarias municipais de Saúde e aos órgãos cemiteriais municipais adotar os procedimentos necessários à execução da portaria (art. 6º). É importante que as preocupações manifestadas pelas diferentes entidades sejam atendidas na prática, e não apenas no texto da norma.

FONTES:

[Portaria Conjunta da Corregedoria Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde n. 2, de 28 de abril de 2020.](#)

[Agência CNJ de Notícias. “Portaria conjunta proíbe cremação de corpos não identificados durante pandemia”](#)

[Edição n. 0 do Boletim do CAAF/Unifesp Mortos e mortes da COVID-19: saberes, instituições e regulação, de 30 de abril de 2020](#)

[Ofício da PFDC](#)

[Edição n. 1 do Boletim do CAAF/Unifesp Mortos e mortes da COVID-19: saberes, instituições e regulação, de 7 de maio de 2020](#)

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/retoria/caaf

#CoronaNasPeriferias

Torneiras sem água. Cenários de ausência de saneamento básico. Ambulâncias que não chegam. Poucos, distantes ou insuficientes equipamentos de saúde. Falta de informação. Precariedade econômica. Alta densidade populacional e de moradores por residência. Longas viagens em transportes públicos lotados. Grande concentração de trabalhadores que garantem o funcionamento dos transportes públicos, supermercados, farmácias, hospitais e serviços de saúde, os chamados trabalhadores essenciais. Muitos também são os trabalhadores informais, que garantem sua renda diariamente nas ruas, além de diversos outros trabalhadores superexplorados, que seguem convocados ao trabalho, são demitidos ou têm seu salário diminuído.

São inúmeras as condições objetivas encontradas pela Covid-19 na sua migração pelas cidades brasileiras dos centros para suas margens. Em um país de profundas desigualdades, os territórios onde residem aqueles que sustentam com as mãos as cidades são também aqueles que, atualmente, devem suportar o aumento exponencial dos casos da doença e das mortes. São locais onde “Fica em casa” nem sempre faz sentido ou é possível. E onde a “gripezinha” é mais cruel.

Mas os cenários das periferias, favelas, comunidades, quebradas e subúrbios são também aqueles em que os moradores vêm desenvolvendo, ao longo dos anos, inúmeras e diferentes iniciativas de sobrevivência, organização e solidariedade em face do descaso histórico do poder público. Não à toa, no contexto atual, seus coletivos, comunicadores, união de moradores entre outras estruturas de organização local têm dedicado muito tempo e energia na articulação de ações de: prevenção, contenção do contágio, assistência em saúde, socorro emergencial aos doentes e às famílias em luto, doações de alimentos e produtos de higiene, levantamento de fundos, apoio jurídico, denúncia e exigência aos governos, estratégias de comunicação, informação e combate às fake news.

Não é de hoje que estas iniciativas de forma plural e autônoma nos territoriais têm buscado estratégias de articulação mais ampla entre os coletivos locais e entre as localidades. No contexto dramático da pandemia, essas iniciativas alcançaram a formação de uma coalizão nacional de enfrentamento ao coronavírus através da frente #CoronaNasPeriferias. Diante de tantas recomendações que ignoram a realidade periférica, e de um governo que vê nos periféricos os corpos a serem sacrificados em nome da economia, os mobilizadores da coalizão afirmam:

#Corona nas Periferias

“É aí que entramos. Nós, comunicadores periféricos e periféricas de várias partes do país, estamos juntando esforços para colaborar com informações precisas e que realmente consigam alcançar os nossos. Precisamos saber informar nossas crianças, nossos jovens, nossos idosos, nossos pais, mães e familiares. De nós para os nossos!”

O manifesto continua [aqui](#).

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/reitoria/caaf

SITES PARA ACOMPANHAR E COLABORAR:

[Corona nas Periferias](#)

[Favelas contra o Coronavírus](#)

[Agentes Populares de Saúde:](#)

[Dicionário de Favelas Marielle Franco](#)

[Grupos de Apoio aos Subúrbios – RJ](#)

[Frente de Mobilização da Maré](#)

[União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis](#)



ENTREVISTA

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/revista/caaf

Pandemia de Covid-19 e democracia securitária

**Entrevista dada a João Pedro Albuquerque para o Podcast 1049 pelo professor da Eppen|Unifesp, cientista social e coordenador do LASInTec Acácio Augusto.*

O Laboratório de Análise em Segurança Internacional e Tecnologias de Monitoramento (LASInTec) têm publicado boletins semanais. As análises debruçam-se sobre os usos de dispositivos de monitoramento pelo mundo que têm como finalidade gerir a vida e a morte durante a pandemia. No último dia 29, o cientista social Acácio Augusto, coordenador do LASInTec e professor da Escola Paulista de Economia, Política e Negócios (Eppen-Unifesp), concedeu uma entrevista à equipe do 1049, o podcast do CAAF dedicado aos temas relativos aos direitos humanos e ciências forenses.



A entrevista foi dedicada à compreensão da crise sanitário-securitária gerada pela epidemia global de Covid-19. Segundo Acácio, o que se abre com as políticas de combate à pandemia é uma intensificação de mecanismos securitários que já existiam. Empoderados pelo discurso médico sanitário, as forças de segurança têm agora um momento de expansão, em que judiciário e forças repressivas atuam em conjunto na ampliação das políticas securitárias. Nas palavras do entrevistado: “a crise se tornou a forma de governo, na medida em que uma crise sucede a outra. De crise em crise, há expansão dos dispositivos de segurança e de monitoramento. Sempre em função da crise, se justifica essa expansão”.

O boletim extraordinário do Lasintec cobriu uma série de ações repressivas no contexto da pandemia. Uma delas foi a repressão de bailes funk na periferia de São Paulo sob a justificativa de conter aglomerações e situações de risco. Sobre isso, a equipe do laboratório ponderou que estas mesmas pessoas moradoras da periferia são, provavelmente, aquelas impossibilitadas de isolar-se em suas residências, seja porque prestam serviços de limpeza, cozinha, entregas, seja porque ocupam postos de trabalhos precarizados ou por qualquer outra razão.

Em outras palavras, no momento em que devem oferecer seus serviços, suas vidas não são um impedimento. Por outro lado, em se tratando de seu lazer e diversão, estas pessoas tornam-se agentes de risco. “Fica explícito que, nessa política, essas pessoas só servem para trabalhar [...] A mesma lógica se aplica, por exemplo, no caso da repressão das revoltas chilenas”, concluiu o professor da Eppen, que pesquisa há quinze anos temas relacionados a controle e cultura libertária.

A desigualdade social também se manifesta nos fatores de letalidade do novo coronavírus, da forma que analisou Acácio. Em suas palavras, virtualmente, do ponto de vista médico, todos estão igualmente sujeitos ao vírus. Mas, de maneira prática, os mais pobres morrem mais, conforme mostram as estatísticas. O vírus chega por cima, quer dizer, pelos trabalhadores do mundo global.

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/retoria/caaf

Depois que a pandemia chegou em um estágio de transmissão comunitária, a classe alta tem seus casos clínicos estabilizados, enquanto nas regiões mais pobres há deficiências em capacidades de testagem e de internação, potencializando a mortalidade do vírus.

As análises do Lasintec também apontaram que as novidades nos mecanismos de vigilância, por sua vez, vêm sob forma da bancarização de milhões de pessoas que sequer tinham conta no banco e hoje têm seus gastos e hábitos de consumo sob controle destas empresas. Somam-se a isso todos os aplicativos que se passou a utilizar no homeoffice, aos quais autoriza-se acesso a microfones e câmeras de celulares e laptops. Estes acessos levam um conjunto de dados não para o controle estatal, mas a grandes corporações como nunca antes.

Como consequência, há a expansão gigantesca do capitalismo de vigilância e o capitalismo algorítmico. Inclusive, sobre populações consideradas perigosas, como aquelas que cumpriram pena no sistema judiciário, e sobre dados de salas de aulas e reuniões virtuais de departamentos. Tais ações têm potencial de invadir as liberdades civis, com possibilidades de espionagem, roubo de patentes ou lesão da liberdade de cátedra. O entrevistado ainda acrescentou: “medidas de exceção nunca são revogadas, sempre são normalizadas [...] é impressionante a plasticidade dos controles securitários que garantem o capitalismo”.

Por fim, Acácio Augusto sugeriu que a vida deve ser pensada a partir da situação atual da pandemia, na medida em que, para muitos, não haverá o pós-pandemia. Em sua fala, defendeu medidas reais de solidariedade, como suspensão de pagamentos de serviços como água e energia elétrica, para que se crie uma situação menos desigual de enfrentamento. “A vida tem que ser defendida. Mas a vida não é um fato biológico. Que vida se quer que se viva?”, provocou.



ENTREVISTA COMPLETA:

[PODCAST 1049 – Pandemia de Covid-19 e Democracia Securitária](#)

Mortos e mortes da Covid-19

saberes, instituições e regulação

Boletim do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da Unifesp (Caaf|Unifesp)

n. #02 de 14 de maio de 2020



caafunifesp01



caaf_unifesp



1049



Caaf Unifesp



caaf@unifesp.br



www.unifesp.br/revista/caaf

Equipe Responsável:

Colaboradoras e colaboradores convidados: Daniel Conde Casado, Fernanda Pinheiro da Silva, Márcia Lika Hatori

Pesquisa e Redação: Aline Feitosa, Carla Osmo, Desirée Azevedo, Edson Teles, Marília Calazans

Arte Gráfica: João Pedro Silva de Albuquerque